

Registrado às Fls. 110 do Livro

Próprio Nº 037

Secretaria: 22 / 10 / 2022



GUARANÉSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local
do costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 22 / 10 / 2022

LEI Nº 2.647, DE 22 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 08 – Bairro Santa Rosa	Rua Antônio Lima Ribeiro – Bairro Santa Rosa

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 22 de abril de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia